

## DIRECIONAL

## DIRECIONAL ENGENHARIA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - CVM nº 2135-0  
CNPJ nº 16.614.073/0001-00 - NIRE 31.002637

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
Nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e do artigo 20, alínea "e" do Estatuto Social da DIRECIONAL ENGENHARIA S.A. ("Companhia"), ficam os acionistas da Companhia convocados a se reunirem na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGO"), a ser realizada em primeira convocação no dia 30 de abril de 2026, às 10:00 horas, por meio exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, §2º, inciso I e artigo 28, §2º e §3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia ("Ordem do Dia"): 1. Em Assembleia Geral Ordinária ("AGO"): (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (b) Deliberar acerca da proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e a distribuição de dividendos; (c) Fixar o número de membros que irão compor o Conselho de Administração; (d) Deliberar sobre a caracterização da independência dos candidatos para o cargo de membros independentes do Conselho de Administração; (e) Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração; (f) Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal; (g) Caso aprovada a instalação do Conselho Fiscal, eleger os seus membros efetivos e suplentes; e (h) Fixar o montante da remuneração global dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal (caso instalado), para o exercício social de 2026. 2. Em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"): (a) Deliberar sobre a alteração da alínea "f" do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, de modo a ajustar os critérios que compõem a alçada de aprovações; (b) Deliberar sobre a alteração do § 1º do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, de modo a atualizar o prazo de convocação de Assembleia Geral nos termos da Lei das S.A.; (c) Deliberar sobre ajustes formais nos artigos 17, 20, alínea "z", e 29, §2º, do Estatuto Social da Companhia; e (d) Deliberar sobre a atualização e consolidação do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir as alterações acima destacadas, caso aprovadas. **INFORMAÇÕES GERAIS:** 1. Documentos à Disposição dos Acionistas. Os documentos pertencentes à Ordem do Dia e a serem analisados e/ou discutidos na AGOE, incluindo este Edital de Convocação, o Manual de Participação e Proposta da Administração da Companhia ("Manual"), o Boletim de Voto a Distância ("BVD"), bem como aqueles exigidos nos termos do artigo 124, §6º e do artigo 133 da Lei das S.A. e da Resolução CVM 81, encontram-se disponíveis (i) no website da Companhia (ri.direcional.com.br), bem como na sua sede social, (ii) no website da CVM (www.gov.br/cvm); e (iii) no website da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br). 2. Participação dos Acionistas na AGOE. Conforme autorizado pelo Artigo 28, §3º da Resolução CVM 81, a AGOE será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual os acionistas poderão participar da AGOE: (i) votando virtualmente, por meio da plataforma digital indicada no Manual ("Plataforma Digital"); ou (ii) votando a distância, por meio do envio de BVD. 3. Participação dos Acionistas na Assembleia. Os acionistas poderão, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, participar virtualmente da AGOE por meio da Plataforma Digital, nos termos do artigo 28, §2º e 3º da Resolução CVM 81. Nesse caso, o acionista poderá: (i) simplesmente participar da AGOE, sem o envio de BVD; ou (ii) participar e votar na AGOE, observando-se que, quanto ao acionista que já tenha enviado o BVD e que, caso queira, vote na AGOE, todas as instruções de voto do referido acionista recebidas por meio de BVD, deverão ser desconsideradas. Para participarem virtualmente da AGOE por meio da Plataforma Digital, os acionistas deverão enviar solicitação à Companhia neste sentido, para o endereço eletrônico ri@direcional.com.br, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data de realização da AGOE (isto é, até às 10:00 horas do dia 29 de abril de 2026). A solicitação deverá estar acompanhada da identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá à AGOE, incluindo os nomes completos e o CPF ou CNPJ (conforme o caso), além de e-mail e telefone para contato, bem como os documentos necessários para a sua participação, conforme esclarecimentos no item 5 abaixo. Em resposta à solicitação, a Companhia disponibilizará as regras e os procedimentos necessários e suficientes para acesso e utilização do sistema eletrônico pelo acionista. 4. Votação a Distância. Os acionistas poderão exercer o direito de voto por meio do envio do BVD, até 4 (quatro) dias antes da data de realização da AGOE, nos termos do artigo 27 da Resolução CVM 81, ou seja, até 26 de abril de 2026 (inclusive), (i) aos seus respectivos agentes de custódia, (ii) ao escriturador das ações da Companhia; (iii) diretamente ao depositário central no qual as ações estejam depositadas; ou (iv) diretamente à Companhia, observadas as instruções contidas no Manual relativo à Assembleia ora convocada. Para informações adicionais o acionista deve observar as regras previstas na Resolução CVM 81 e os procedimentos descritos no Manual. 5. Documentos Necessários para a Participação. O acionista poderá participar diretamente ou por representante legal ou procurador devidamente constituído. O acionista, seu representante legal ou mandatário deve, conforme o caso, apresentar à Companhia, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da AGOE (isto é, até às 10:00 horas do dia 29 de abril de 2026), documentos que comprovem sua identidade, conforme disposto no artigo 29 do Estatuto Social, no artigo 126, caput e §1º, da Lei das S.A., e na Resolução CVM 81. No caso das pessoas jurídicas estrangeiras e/ou documentos em língua estrangeira, necessário observar também o Decreto nº 8.660/2016 e o Decreto-Lei nº 4.657/1942. Para orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a participação do acionista (pessoa física, pessoa jurídica e fundos de investimento) na AGOE, vide o Manual. 6. Voto Múltiplo. Nos termos da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 70"), o percentual mínimo de participação no capital votante para requerer a adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia é de 5%. A requisição do processo de voto múltiplo para eleição de membros do Conselho de Administração deverá ser encaminhada, por escrito, à Companhia, até 48 horas antes da data da AGOE (isto é, até às 10:00 horas do dia 28 de abril de 2026), nos termos do artigo 141, §1º da Lei das S.A. A Companhia recomenda que eventual pedido de voto múltiplo seja feito com antecedência, de modo a facilitar seu processamento pela Companhia e a participação dos demais acionistas, nacionais e estrangeiros. 7. Instalação do Conselho Fiscal. Nos termos do artigo 5º, inciso I-A da Resolução CVM 81 e da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, o percentual mínimo de participação no capital social votante para requerer a instalação do Conselho Fiscal da Companhia é de 2%. 8. Os acionistas interessados em acessar as informações ou sanar dúvidas deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, no telefone +55 (31) 3431-5509 ou via e-mail (ri@direcional.com.br). Belo Horizonte, 31 de março de 2026.

Presidente do Conselho de Administração da Companhia  
Ricardo Valadares Gontijo

## VIAÇÃO SERTANEJA S.A. - Em Recuperação Judicial

CNPJ 16.505.190/0001-39 - NIRE 3120072173-4

## CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.

Ficam convocados os senhores e senhoras sócios acionistas para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que realizar-se-ão dia 25 de abril de 2026, na sede da sociedade, localizada na Rua Frei Orlando, 439, Centro, Abaeté/MG. A AGO instalar-se-á em primeira convocação às 14:00 h, e às 14:30 h em segunda convocação, com a seguinte pauta: AGO: (a) Tomada de contas dos administradores; Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, balanço patrimonial e o resultado econômico da sociedade no exercício de 2025. Em seguida, será instalada a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) para a eleição dos membros do Conselho de Administração. Na ocasião, também serão deliberados: a baixa do CNPJ 16.505.190/0002-10 do auto posto de combustível; a alteração de endereço do CNPJ 16.505.190/0026-97 da unidade de Bom Despacho para Praça das Astitões, s/n, Terminal Rodoviário, Guicê 03, Centro, CEP 35.600-000, Bom Despacho/MG; bem como outros assuntos de interesse da sociedade constantes da ordem do dia, e outros porventura apresentados pelos presentes, que não sejam de competência exclusiva da AGO. Abaeté, 09 de abril de 2026.

Sérgio Marcos Pereira Mendes - Diretor Executivo e Jurídico

## Autopista Fernão Dias S.A.

CNPJ/MF nº 09.326.342/0001-70 - NIRE 31.300.026.426 - Companhia Aberta  
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de março de 2026

**1. Data, Hora e Local:** Aos vinte dias do mês de março de 2026, às 13:00 horas, na sede social da Autopista Fernão Dias S.A. ("Companhia") localizada no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Fernão Dias, BR 381 - Km 850, Pista Norte, s/nº - Quadra 19, Setor Industrial, CEP: 37556-338. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), tendo em vista a presença do acionista representante da totalidade das ações de emissão da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira; Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Pentado. **4. Ordem do Dia:** 4.1. Aprovar o aumento de capital da Companhia no valor de R\$ 145.553.766,41 (cento e quarenta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos), mediante a emissão de novas ações, bem como a alteração do Artigo 5º, caput e Parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Por unanimidade, o acionista delibera o que segue: 5.1. Aprovar o aumento de capital da Companhia no valor de R\$ 145.553.766,41 (cento e quarenta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos), mediante a emissão de 454.855.520 (quatrocentos e cinquenta e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil e quinhentas e vinte) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,32. O preço de emissão foi calculado em conformidade com o artigo 170, § 1º, II, da Lei nº 6.404/1976. As ações ora emitidas são totalmente subscritas e serão integralizadas pela única acionista Arteris S.A. em conformidade com o boletim de subscrição que consta como Anexo I. Em virtude da aprovação deste aumento de capital, o Estatuto Social da Companhia passa a ter a seguinte redação: "**Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 1.879.138.349,74 (um bilhão, oitocentos e setenta e nove milhões, cento e trinta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), dividido em 3.417.236.944 (três bilhões, quatrocentos e dezessete milhões, duzentas e trinta e seis mil e novecentas e quarenta e quatro) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Parágrafo 1º. Estão integralizados, em moeda corrente nacional, R\$ 1.879.138.349,74 (um bilhão, oitocentos e setenta e nove milhões, cento e trinta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), dividido em 3.417.236.944 (três bilhões, quatrocentos e dezessete milhões, duzentas e trinta e seis mil e novecentas e quarenta e quatro) ações, equivalente a 100% (cem por cento) do capital social subscrito.**" 5.2. Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Pentado; Acionista: Arteris S.A. (por Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega). Pouso Alegre, 20 de março de 2026. "*Confere com o original lavrado em livro próprio*" Sabrina Indelicato Pentado - Secretária.

## Anexo I - Boletim de Subscrição

**1. Subscritor:** Arteris S.A., companhia aberta, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 12º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, registrada na JUCESP sob nº 3530032274-6, em 06/05/2005 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.919.555/0001-67, neste ato representado pelo Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 10.341.661-6, inscrito no CPF sob o nº 071.000.747-70 e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 24.757.624-4, inscrita no CPF sob o nº 252.120.228-27, ambos domiciliados no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 12º andar, Vila Nova Conceição, CEP: 04.549-906. **2. Número de Ações Subscritas:** 454.855.520 (quatrocentos e cinquenta e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil e quinhentas e vinte) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. **3. Preço de Emissão:** R\$ 0,32. **4. Valor total da subscrição:** R\$ 145.553.766,41 (cento e quarenta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos). **5. Forma e prazo de integralização:** R\$ 145.553.766,41 (cento e quarenta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos), foram totalmente integralizados mediante a capitalização do saldo devedor da 5ª e da 8ª emissão de debêntures simples não conversíveis em ações, da espécie subordinada da Companhia. Pouso Alegre, 20 de março de 2026. "*Confere com o original lavrado em livro próprio.*" Sabrina Indelicato Pentado - Secretária. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certificado de registro sob o nº 13767309 em 08/04/2026. Protocolo 262332191 de 27/03/2026. Marilney de Paula Bomfim - Secretária Geral.

## MAQUINÉ EMPREENDIMENTOS S.A.

## CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Erica Campos Drumond, na condição de Diretora Administrativa da Companhia Maquiné Empreendimentos S.A. ("Companhia"), convoca os acionistas para Assembleia Geral Ordinária, que ocorrerá conforme segue abaixo: **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 20 de abril de 2026, às 14:00 horas em primeira convocação, com a presença de acionistas representantes de, no mínimo, 1/3 (um terço) do capital social; e às 14:30 horas em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas, por meio digital, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do Artigo 1º, da Instrução Normativa DREI Nº 79/2020. **ORDEM DO DIA:** A ordem do dia é a seguinte: a) Prestação de contas da administração, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, publicadas na Central dos Balanços, conforme Portaria do Ministério da Economia nº 12.071 de 07 de outubro de 2021; b) Deliberação sobre a destinação dos resultados apurados no exercício social de 2025 e distribuição de dividendos; c) Deliberação acerca do funcionamento do Conselho Fiscal no exercício social de 2026; Comunicamos que todos os acionistas deverão se fazer presentes no dia e horário da Assembleia ora convocada, participando à distância por meio de acesso ao link Meet: Assembleia Geral Ordinária - Maquiné Empreendimentos S.A. que permitirá o ingresso na sala virtual de videoconferência. A plataforma digital utilizada será o Google Meet. A Assembleia será gravada, devendo os acionistas ou seus representantes participarem e votarem durante a reunião. A respectiva gravação permanecerá arquivada na sede da sociedade. Os acionistas que não puderem comparecer na data e horário designados poderão se fazer representar por procurador devidamente constituído há menos de 1 (um) ano, desde que a procuração seja enviada ao e-mail [regr@maquinas.com.br](mailto:regr@maquinas.com.br) com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência do horário marcado para a instalação da Assembleia Geral, acompanhada de cópia dos documentos de identidade do acionista e do procurador (OAB, no caso de advogado). Belo Horizonte, MG, 10 de Abril de 2026  
Erica Campos Drumond - Diretora Administrativa

## Rede Ancora MG - Participações S.A.

CNPJ/MF 45.806.659/0001-78

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A REDE ANCORA - MG PARTICIPAÇÕES S.A., por seu Diretor Presidente, convoca todos os Senhores Acionistas, para participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada de forma remota, por meio da rede mundial de computadores (Internet), conforme instruções, link e senha de acesso que deverão ser obtidas junto à sede administrativa da sociedade, pelo telefone +55 (31) 3418-7870, no dia 29 de abril de 2026, à Avenida Presidente Tancredo Neves, 4.775, Bairro Castelo, Belo Horizonte/MG, CEP 31330-430, às 15:00 horas em primeira convocação ou às 15:30 horas em segunda e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do ano de 2025; 2) Deliberar sobre a destinação do eventual lucro líquido do exercício e, se for o caso, a distribuição de dividendos; 3) Eleger a Diretoria para o triênio 2026/2028; 4) Ratificar a deliberação da destinação do lucro líquido acumulado relativo aos resultados apurados até o ano-calendário de 2025 e a sua distribuição aprovada em assembleia geral extraordinária de dezembro de 2025; e 5) Outros assuntos de interesse da Companhia. Belo Horizonte/MG, 07 de abril de 2026. (a) Gustavo de Carvalho Pereira - Diretor Presidente,

## RERRATIFICAÇÃO DE AVISO DE CONVOCAÇÃO

## AGO AGE PUBLICADA EM 02.04.2026

MATE COURO S.A. - CNPJ/MF nº 17.177.236/0001-13

## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, às 11:00 Horas do dia 23/04/2026, na sua sede social à Rua Nívea, 640, bairro São Salvador, Belo Horizonte/MG, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1. Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária (AGO)** - 1. Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Geral do Ativo e Passivo, bem como das Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2025; 2. Ratificação da destinação e distribuição de lucro líquido apurado em balanço intermediário do período de 01/01/2025 a 30/11/2025, conforme deliberado na AGE de 22/12/2025; 3. Eleição da diretoria; 4. Fixação da Remuneração Global anual da Diretoria; 5. Eleição dos Membros do Conselho Fiscal, bem como fixação de sua remuneração. **2. Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária (AGE)** - 1. Deliberar sobre alteração do Estatuto Social para aumento do Capital Social de R\$51.200.000,00 para R\$66.000.000,00, mediante aproveitamento de R\$9.057.014,00 da conta de Reserva de Lucros a Realizar, R\$641.173,71 de parte da Reserva Legal e R\$5.101.812,29 da conta de Reserva de Incentivos Fiscais, sem aumento do número de ações; 2. Outros assuntos de interesse da sociedade. Belo Horizonte, 10 de abril de 2026. a) Arthur Eduardo Savassi Biagini - Diretor Presidente b) Rodrigo Savassi Biagini - Diretor Superintendente.

## BANCO SEMEAR S.A.

CNPJ 00.795.423/0001-45 - NIRE 31.3.0001122-4

## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

## PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas do Banco Semear S.A. para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 22 (vinte e dois) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 14:00 (quatorze) horas, na sede social, na Av. Afonso Pena, 3.577 - 2º e 3º andares, bairro Serra, CEP 30.130-008, em Belo Horizonte - Minas Gerais, a fim de discutir e deliberar sobre os seguintes assuntos: - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31-12-2025; - Aprovar o montante global de remuneração dos administradores para o exercício de 2026. Deverão os acionistas, para participar da Assembleia, exibirem documentos de identificação pessoal e para os que se fizerem representar por procuradores, o(s) mandatário(s) deverá(ão) depositar o(s) respectivo(s) instrumento(s) de Procuração(ões), contra Recibo, na sede da Instituição, até 05 (cinco) dias antes da data da Assembleia. Belo Horizonte/MG, 10 de abril de 2026. BANCO SEMEAR S.A. - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Roberto Williams Silva Azevedo - Presidente e Márcio José Siqueira de Azevedo - Vice-Presidente.

ANUNCIE NO

Diário do Comércio

O ponto de encontro, análise e debate sobre a economia em Minas Gerais.

31 9 9959-2706 / 3469-2007  
comercial@diariodocomercio.com.br  
diariodocomercio.com.br

Diário do Comércio

diariodocomercio

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 11/04/2026

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicidade Legal no portal do Jornal Diário do Comércio. Acesse também através do link: <https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/11-04-2026-p3>